LEI Nº 2881-A

Projeto de Lei nº 70/12
de autoria do
Vereador José Soares

Denomina Paulo Augusto de Aguiar a Praça Símbolo 3043, localizada na confluência da Via de Acesso Vereadora Angelina Pretti da Silva, com a ferrovia, a passagem de nível e a via pública conhecida como "Belo Horizonte", no Jardim Irmã Dolores.
Proc. nº 25647/12

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Paulo Augusto de Aguiar a Praça Símbolo 3043, localizada na confluência da Via de Acesso Vereadora Angelina Pretti da Silva, com a ferrovia, a passagem de nível e a via pública conhecida como "Belo Horizonte", no Jardim Irmã Dolores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 23 de maio de 2012.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/05/12
no Jornal Diário do Litoral
Proc. 94/12

fnv